



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

Nº SEQUENCIAL 32

## INDICAÇÃO Nº 01/2024

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura que estude a possibilidade de ampliação de um horário no serviço de transporte gratuito, especificamente em torno das 12 horas, que opera do Chaves para o Centro da cidade. Alternativamente, considero pertinente avaliar a extensão da linha que se dirige à Ponta da Serra até o Chaves. Este pedido visa atender às necessidades dos usuários, proporcionando maior acessibilidade e abrangência no transporte público.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa aliviar a lotação do ônibus escolar de Ponta da Serra, ocasionada pelo considerável número de caroneiros neste horário. Atualmente, o transporte gratuito desta região circula apenas uma vez ao dia, às 7:30 horas da manhã que sai por volta das 05:30 horas da manhã de Pedras, resultando na superlotação do referido ônibus escolar.

Sugerimos a revisão dessa situação, considerando a possibilidade de disponibilizar horários adicionais, a fim de otimizar a eficiência do transporte e atender adequadamente às necessidades dos usuários.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 16 de janeiro de 2024.

**Delci Lucas da Silva**  
Vereador

Recabi em 02/02/2024

Wanderson Leonardo de Brito Soares  
Assessor Legislativo  
Câmara Municipal de Itatiaiuçu